



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

-

Paraná

PORTARIA Nº 002/18

Autoriza o pagamento de diárias a vereadora abaixo especificada e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias a vereadora abaixo especificada e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Daniela Celuppi	038.476.229-86	002/2018	02	Curitiba-PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 06 de fevereiro de 2018.


ELENIR DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE